



Ministério da Educação
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Universidade Aberta do Brasil
Universidade Federal de Pelotas
Curso de Licenciatura em História a Distância

EDITAL CLHD 03/2020 – TUTORIA A DISTÂNCIA

A Coordenação Institucional da Universidade Aberta do Brasil na Universidade Federal de Pelotas (UAB-UFPEL), torna pública a abertura das inscrições para a seleção de bolsistas UAB/ CAPES para a função de **TUTORIA A DISTÂNCIA** junto ao Curso de Licenciatura em História a Distância (CLHD).

Os bolsistas serão selecionados e atuarão no apoio ao Curso de Licenciatura em História a Distância atendendo ao regramento estabelecido pela Portaria CAPES Nº 102, de 10 de maio de 2019; Portaria CAPES 139, de 13 de julho de 2017; Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016 e demais regulamentações aplicáveis.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A realização do Processo Seletivo (planejamento, divulgação e execução) ficará a cargo da Coordenação da Universidade Aberta do Brasil na UFPEL (UAB/UFPEL) e do Curso de Licenciatura em História a Distância (CLHD).
- 1.2 O(A) candidato(a) deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. A efetivação da inscrição do(a) candidato(a) implica no conhecimento das presentes disposições e a aceitação das condições do processo, estabelecidas neste Edital e nas normas pertinentes, bem como em eventuais aditamentos comunicados e instruções específicas para a realização do processo seletivo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento. O(A) candidato(a), ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas deste Edital.
- 1.3 Não é permitido o acúmulo de bolsas para candidatos já participantes de outros programas de fomento a estudo e pesquisa do Governo Federal (UAB, e-Tec, PARFOR, SECAD, FNDE), com bolsas da CAPES, salvo casos específicos amparados pela Portaria Conjunta nº2 (CAPES e CNPq), de 22 de julho de 2014 – sobre bolsas dos tutores da Universidade Aberta do Brasil (UAB).
- 1.4 A concessão de bolsa do Sistema UAB está condicionada à disponibilidade orçamentária da CAPES, de forma que o(a) candidato(a) está ciente de que se o repasse de verbas para o pagamento de bolsas for suspenso devido a alguma eventualidade, as atividades também serão suspensas. O recebimento da bolsa concedida pela CAPES não gera vínculo empregatício com a UFPEL.
- 1.5 Dúvidas e informações sobre o processo seletivo poderão ser encaminhadas para o e-mail: historia.uab.ufpel@gmail.com

2. DAS VAGAS

- 2.1 O processo seletivo destina-se para atuar na função de tutor a distância, no Curso de Licenciatura em História a Distância (de acordo com a Portaria Nº 183, de 21/10/2016). O número de vagas para tutores (presenciais e a distância) será determinado pelo número de alunos selecionados. Tendo em vista a abertura de processo seletivo em 11 polos no Estado do Rio Grande do Sul, totalizando 340 vagas, a previsão é de 18 (dezoito) vagas para tutores, sendo 7 (sete) vagas abertas para Tutores a Distância, isto é, cujas atividades serão desenvolvidas na Sede do CLHD, junto ao ICH/UFPEL



Ministério da Educação
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Universidade Aberta do Brasil
Universidade Federal de Pelotas
Curso de Licenciatura em História a Distância

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O processo seletivo será realizado conforme o calendário apresentado no Quadro II e observará os requisitos dos candidatos conforme o Quadro III.

Quadro I – Calendário

Inscrições	20/07/2020 a 20/08/2020
Homologação das inscrições	até 25/08/2020
Prazo de recurso da homologação das inscrições	26/08/2020 a 28/08/2020
Resposta aos recursos	29/08/2020
Análise de currículo	30/08/2020 a 03/09/2020
Resultado Parcial	04/09/2020
Prazo de recurso do Resultado Parcial	05/09/2020 a 06/09/2020
Resposta aos recursos	07/09/2020
Homologação do resultado final	08/09/2020

3.2 Serão deferidas as inscrições para candidatos que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas no Quadro II:

QUADRO II – Requisitos para o deferimento das inscrições

1.	Formação em nível superior em Licenciatura em História;
2.	Experiência docente de 1 (um) ano no Magistério (básico ou superior) pode ser utilizado também o tempo de atuação com vínculo do candidato como bolsista no Programa UAB, nos termos do Ofício 187/2016-CCB/CGFO/DED/CAPES. Para fins deste Edital, o estágio de docência não é considerado experiência no magistério.
3.	Disponibilidade de 20 horas semanais para atuar na função.
4.	Os candidatos selecionados deverão ter experiência com o uso do computador, internet, plataforma Moodle ou similar e demais recursos de informática.
5.	As inscrições para este Processo Seletivo deverão ser feitas no período compreendido entre 15 de julho e 15 de agosto de 2020, através do preenchimento do formulário de avaliação do Curriculum Lattes (anexo I), do Formulário On-Line de Inscrição e do upload dos seguintes documentos, junto ao Formulário On-line:
b.	Formulário de avaliação do Curriculum Lattes (anexo I)
c.	Diploma ou certificado de conclusão do curso de Licenciatura em História, conforme as condições exigidas pelo Edital
d.	Documentos comprobatórios da pontuação indicada no Formulário de Avaliação do Currículo Lattes (em arquivo único em formato .PDF)
e.	Cédula de Identidade
f.	Cadastro de Pessoa Física (CPF)
g.	Comprovante de Residência (Conta de Energia Elétrica, Água, Telefone)
h.	Comprovação de 1 (um) ano experiência docente no Magistério (básico ou superior), pode ser utilizado também o tempo de atuação com vínculo do candidato como bolsista no Programa UAB como comprovante



Ministério da Educação
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Universidade Aberta do Brasil
Universidade Federal de Pelotas
Curso de Licenciatura em História a Distância

3.3 Os arquivos anexados no formulário de inscrição devem iniciar com o nome do candidato, sobrenome e documento, separados por *underline*.

Exemplo: NOME_SOBRENOME_IDENTIDADE.

3.4 Documentos cuja digitalização inviabilizar sua leitura será considerado inválido, o que ocasionará a desclassificação do candidato.

3.5 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem integralmente os itens anteriores.

3.6 Os casos de recurso devem ser encaminhados nas datas estipuladas no Quadro I para o mesmo e-mail da inscrição.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

4.1 São atribuições da TUTORIA A DISTÂNCIA:

- Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- Apoiar os professores no desenvolvimento das atividades de ensino;
- Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas;
- Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino, comparecendo, obrigatoriamente, nas capacitações realizadas na Sede da Universidade;
- Elaborar relatórios de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria, quando solicitado;
- Apoiar operacionalmente a Coordenação do Curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações;
- Participar das reuniões dos órgãos colegiados definidos no Projeto Político Pedagógico do curso;
- Residir a, no máximo 60 quilômetros da Sede da Universidade;
- Atuar na Sede da Universidade Federal de Pelotas, por 20 horas semanais, em horários definidos pelo colegiado do Curso de Licenciatura em História a Distância, sendo preferencialmente no período noturno, de segunda a sexta-feira;
- Coordenar, sob orientação do professor responsável, os encontros presenciais e os encontros on-line;
- Ter disponibilidade para deslocamento ao Polo de Apoio Presencial para realização de encontros presenciais;
- Participar de encontro virtual quando solicitado;
- Esclarecer dúvidas dos alunos, dar suporte teórico e prático às atividades dos alunos;
- Participar de forma on-line os grupos de pesquisa e extensão proposto pelos professores.

5. DA ATUAÇÃO

5.1 O local de atuação será a sede do Curso de Licenciatura em História a Distância, Universidade Federal de Pelotas, cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.



6. DA CARGA HORÁRIA E DO VALOR DA BOLSA

- 6.1 A carga horária semanal do TUTOR A DISTÂNCIA convocado para assumir a bolsa será de 20 horas semanais, com cumprimento presencial, nas noites que serão determinadas pela coordenação do curso.
- 6.2 A remuneração correspondente fixada, de acordo com Portaria Capes 138/2017, que altera a Portaria 183/2016, será de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) para a função de tutor.

7. DA SELEÇÃO

- 7.1 O processo de seleção será conduzido por uma Comissão composta por professores efetivos da UFPel, atuantes na modalidade a distância e/ou presencial, podendo ser outro curso EaD e outra área de formação, pela Coordenação Institucional da Universidade Aberta do Brasil na UFPel e pelo Coordenador de Curso.
- 7.2 A Seleção consistirá em uma Análise Curricular, de acordo com o Quadro III, totalizando, no máximo, 100 (cem) pontos.
- 7.3 No link de inscrição o candidato deve indicar a sua pontuação conforme o Quadro III (Pontuação da Análise Curricular).
- 7.4 É exclusiva do candidato a responsabilidade pela veracidade das informações prestadas.
- 7.5 Os comprovantes da pontuação deverão ser entregues junto com o restante da documentação, no momento da inscrição, para conferência pela Banca Examinadora.
- 7.6 Na Prova de Títulos serão avaliados os itens listados no Quadro III:
- 7.7 Somente serão considerados os pontos do título de pós-graduação de maior grau.
- 7.8 Tornam-se sem efeito as atividades que constem do Currículo Lattes e que não forem devidamente comprovadas quando da conferência dos documentos, podendo, assim, alterar a pontuação do candidato.

QUADRO III – Pontuação da Análise Curricular

	Item	Pontos	Pontuação máxima
Titulação			
	Doutorado em História	20	(Contabilizar apenas o valor da maior titulação)
	Doutorado em Outras Áreas	18	
	Mestrado em História	10	
	Mestrado em Outras Áreas	8	
	Especialização lato sensu em História	5	
	Especialização lato sensu em Outras Áreas	3	
Experiência Profissional			
	Exercício de docência na Educação Básica	1 por ano	10
	Exercício de docência em Cursos de Especialização	1 por semestre	10
	Experiência como Tutor EaD	1 por semestre	10
	Cursos realizados na área de EaD nos últimos	1 por curso	10



	03 anos (com carga horária mínima de 20 horas)		
Participação em Projetos			
	Participação em projetos de extensão	1 por ano	10
	Participação como ministrante (palestrante, oficinaireiro) em congressos ou seminários	0,5 por atividade	10
	Participação como ouvinte em congressos, seminários, cursos, oficinas, palestras e similares	0,2 por atividade	10
Produção Bibliográfica			
	1 - Produção bibliográfica 2 - Artigo para revista 3 - Capítulo de livro 4 - Livros	1 por atividade	10

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Os critérios de desempate serão, nessa ordem:

- [1] maior titulação comprovada;
- [2] maior tempo de experiência na docência do ensino básico ou superior;
- [3] maior idade.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 A divulgação da homologação, dos resultados de recursos e do resultado final será realizada nas páginas: <http://wp.ufpel.edu.br/ead/> e <https://wp.ufpel.edu.br/ich/>, conforme datas do Quadro I.

10. DO PROVIMENTO DOS CANDIDATOS

10.1 O cadastramento do bolsista para exercício da atividade de Tutoria a Distância (após a publicação dos resultados finais e também da efetivação das vagas) autoriza a concessão de bolsa ao candidato selecionado, ficando esse ciente de que a responsabilidade exclusiva pelo pagamento será da CAPES/UAB. Os candidatos serão chamados de acordo com o número de alunos selecionados por polo (**uma vaga para cada 18 alunos**) e pela necessidade do curso.

11. DO DESLIGAMENTO DO(A) BOLSISTA

- 11.1 Os (As) bolsistas que solicitarem desligamento através de pedido oficial deixarão de receber, automaticamente, a bolsa concedida pela UAB/CAPES;
- 11.2 Os (As) bolsistas poderão ser desligados (as), garantido a ampla defesa e o contraditório, pelos seguintes motivos:
 - a) término de contrato e não renovação;
 - b) indisciplina em relação ao cumprimento de horários e de atividades inerentes a função e ao plano de trabalho;
 - c) desrespeito com colegas, alunos;
 - d) redução da demanda de atividades.



12. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 12.1 O processo seletivo simplificado será válido por 02 (dois) anos, a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável por igual período.
- 12.2 Ultrapassada a validade do processo seletivo, a concessão de nova bolsa para um mesmo beneficiário dependerá necessariamente da sua aprovação em novo processo seletivo.
- 12.3 O presente edital poderá ser cancelado caso ocorram alterações nos critérios de seleção da CAPES.
- 12.4 As aulas presenciais ocorrerão nas sextas a noite e sábados de manhã. Em função da Pandemia Covid-19 a data de início do curso, prevista inicialmente para 19/10/2020, pode ser alterada conforme o calendário oficial da UFPel e disponibilidade orçamentária da CAPES.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 Surgindo novas vagas durante o período de validade da presente seleção, os candidatos aprovados e que tenham ficado em lista de suplentes poderão ser chamados, observada a ordem de classificação e as demais exigências normativas e constantes neste Edital.
- 13.2 Eventuais mudanças neste edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares.
- 13.3 O número de vagas a serem efetivadas nos polos está condicionada aos Ofícios da DED/CAPES que regulamenta os polos que serão contemplados com vagas para novos alunos.
- 13.4 Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e/ou enviadas para endereço eletrônico diferente do especificado neste edital.
- 13.5 Casos omissos serão julgados e resolvidos pela Comissão de Seleção.
- 13.6 A Lei nº 11.273/2006, o Decreto nº 7.589/2011, bem como a Portaria/MEC nº 817/2015, Portaria/MEC nº 1.152/2015, Portaria Capes Nº 183/2016, Portaria nº 139/2017 e Portaria Nº 102/2019 fazem parte integrante deste Edital.

Pelotas, 15 de julho de 2020.

Profa. Dr. Marcos César Borges da Silveira

Coordenador do CLHD
Universidade Federal de Pelotas



ANEXO I – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES

NOME DO CANDIDATO: _____

	Item	Pontos	Pontuação máxima	Pontuação do Candidato
Titulação				
	Doutorado em História	20	20 (Contabilizar apenas o valor da maior titulação)	
	Doutorado em Outras Áreas	18		
	Mestrado em História	10		
	Mestrado em Outras Áreas	8		
	Especialização lato sensu em História	5		
	Especialização lato sensu em Outras Áreas	3		
Experiência Profissional				
	Exercício de docência na Educação Básica	1 por ano	10	
	Exercício de docência em Cursos de Especialização	1 por semestre	10	
	Experiência como Tutor EaD	1 por semestre	10	
	Cursos realizados na área de EaD nos últimos 03 anos (com carga horária mínima de 20 horas)	1 por curso	10	
Participação em Projetos				
	Participação em projetos de extensão	1 por ano	10	
	Participação como ministrante (palestrante, oficineiro) em congressos ou seminários	0,5 por atividade	10	
	Participação como ouvinte em congressos, seminários, cursos, oficinas, palestras e similares	0,2 por atividade	10	
Produção Bibliográfica				
	1 - Produção bibliográfica 2 - Artigo para revista 3 - Capítulo de livro 4 - Livros	1 por atividade	10	